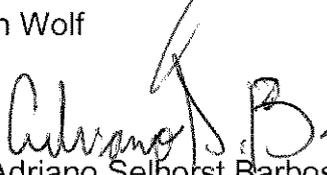


Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Aos 18 dias de novembro de 2016, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de outubro de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de outubro de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME:** Destaca-se que, a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 07 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital. Quanto à proposta, na data de 14 de outubro de 2016, através do memorando nº 203/2016/UPR (fl. 442), encaminhou a proposta de preços em conjunto com os documentos que a instruíram à Unidade de Gestão para análise técnica do produto ofertado. Em resposta, através do memorando nº 621/2016-SAP.UNG (fls. 443), em 31 de outubro de 2016, a Unidade de Gestão, informa a aceitabilidade do equipamento ofertado pela arrematante. Deste modo, a mesma foi **classificada**, por cumprir com os requisitos estabelecidos no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando que a Arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos: “Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente”, exigência do subitem 9.2, letra “h”; “Atestado de Capacidade Técnica”, exigência do subitem 9.2 letra “i”; “Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor” exigência do subitem 9.2.2 letra “b” do presente edital. No entanto, em consulta aos documentos já apresentados pela arrematante em 06 de julho de 2016, foi possível suprir a exigência quanto a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica (fl 262/265) e a a apresentação do Contrato Social (fls. 268/283). Contudo, a Certidão Negativa de Falência e Concordata Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente apresentada naquela ocasião (fls. 260/261), encontra-se fora do prazo de validade. Diante do exposto, a empresa foi **inabilitada**, por deixar de atender ao subitem 9.2, letra “h” do edital. Deste modo, fica a empresa **TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.5 do

edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao **ITEM 03** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pregoeiro: Clarkson Wolf



Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa